



REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 001/2024 CONVOCAÇÃO (Retificada)

DATA: 04 de janeiro de 2024 (Quinta-feira);
HORÁRIO: 14h00 às 18h00
LOCAL: Híbrido (Virtual – Microsoft Teams / Presencial – Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade Center, Torre Sul - Salas 2105/2111 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-000)
Link de Acesso (Para participantes virtuais):

[Redacted link information]

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, tendo em vista as Eleições Gerais realizadas nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, cumprindo-se as disposições da Lei nº 12.378/ 2010, do Regulamento Eleitoral (Resolução CAU/BR nº 179/ 2019) e do Regimento Interno do CAU/BA (Deliberação Plenária nº 036/2022 do CAU/BA), e considerando:

- A necessidade de manter as atividades operacionais do Conselho, que se efetivam através das representações formais institucionais, cuja eventual descontinuidade poderá ensejar em ocorrência de difícil reparação, em face à gestão do CAU/BA; e
- Que os Candidatos eleitos já cuidaram de ser diplomados e empossados, exceto aqueles cuja ausência foi justificada nos termos do § 4º do art. 111 do Regulamento Eleitoral, em face do Sistema CAU;

CONVOCA seus Conselheiros Titulares e, na impossibilidade justificada de comparecimento, os Conselheiros Suplentes, bem como os Candidatos diplomados Titulares e Suplentes ainda não empossados, para participação em Reunião Plenária Ordinária nº 001/2024, de forma híbrida, na data e no horário acima identificados, para discussão da seguinte Ordem do Dia:

Horário	Item	Atividade
14:00	1	Verificação do <i>quórum</i> ;
14:05	2	Posse dos Conselheiros da Gestão 2024/2026 – Continuação;
14:30	3	Apresentação das Comissões - Atividades desenvolvidas pela Gestão 2021-2023;
15:30	4	Eleição: Presidência – Vice-Presidência – Tesouraria;
16:15	5	Definição do Quantitativo de membros por Comissão;
16:20	6	Eleição dos Conselheiros integrantes das Comissões Regimentais Ordinárias e Especiais;
17:30	7	Designação dos Coordenadores das Comissões;



17:45	8	Definição e aprovação de datas para Treinamento Interno Geral e Específico por área de atuação das Comissões;
17:50	9	Informes da Presidência;
17:55	10	Informes da Diretoria Geral;
17:58	11	O que ocorrer.

Solicitamos a **confirmação de presença** (indicando se ela se dará **presencial** ou **virtualmente**) até o dia **02/01/2024**.

Sendo o que havia a cientificar, contamos com a presença de todos.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Maria Gleide Santos Barreto
Conselheira Titular*

Raquel Amado Frutuoso
Assistente Operacional da Presidência

* Regimento Interno do CAU/BA – Art. 125, § 2º: “Entre a data do término do mandato do presidente do CAU/BA e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular com registro mais antigo.” Publicado em: https://www.cauba.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/REGIMENTO-INTERNO-2022-Aprovado-em-13.12.2022_CAA-13.01.2023.pdf